



DECRETO Nº 821/2023, DE 13 JANEIRO DE 2023

Altera a redação do Decreto n. 067/2009, de 21 de dezembro de 2009.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do Artigo 3º., do Decreto n. 067/2009, de 21 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - *Para utilização do Parque Municipal de eventos “Simão Pedro Tonial” será cobrado o valor correspondente a 260 (duzentas e sessenta) URM (Unidade de Referência Municipal), por eventos que tenham duração de até 3 dias e o valor correspondente a 500 (quinhentas) URM (Unidade de Referência Municipal) por eventos que tenham duração de 4 a 7 dias, a título de locação e manutenção do local.*

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE, RS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.